



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

LEI DE Nº 486 DE 10 JUNHO DE 2011.

*Que outorga o título de cidadão Banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales e dá outras providências.*

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o título de cidadã Banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales, pela sua valiosa contribuição para o desenvolvimento social do nosso município de Banabuiú.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Banabuiú, 10 de Junho de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eneide".  
Eneide Maria Saraiva Nobre  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilson Fernandes".  
Gilson Fernandes da Silva  
1º Secretário



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 27/05/11

*Vilherme*  
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer

Em 27/05/11

*Vilherme*  
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 27 MAIO DE 2011.

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em 10 votação  
Em 29/06/11  
*Vilherme*  
(Secretário(a))

Que outorga o título de cidadã Banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales e dá outras providências.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o título de cidadã Banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales, pela sua valiosa contribuição para o desenvolvimento social do nosso município de Banabuiú.

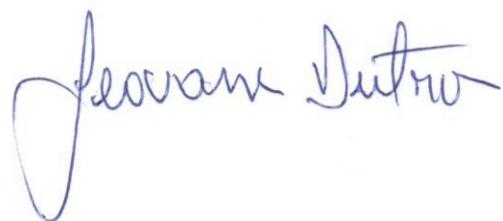
Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de Maio de 2011.

*Jeovâne Bezerra Dutra*  
Jeovâne Bezerra Dutra  
Vereador

## Biografia:

Francisca Vânia de Freitas Sales nasceu em Limoeiro do Norte – CE, filha de Rosa Alves de Freitas e Agostinho Santiago. Aos dois anos de idade foi morar em Fortaleza; aos oito anos iniciou sua vida estudantil em um colégio Estadual e aos 17 anos já começou a trabalhar como secretaria executiva na Federação das Bandeirantes do Brasil – Região do Ceará, pois precisava custear seus estudos e ajudar sua mãe que na época era operária. Ingressou no Curso de Letras da Universidade Federal do Ceará e para conciliar horário de estudo e trabalho transferiu-se para Universidade Estadual do Ceará e concluiu o Curso de Letras em 1982. A graduação contribuiu para seu crescimento profissional na Instituição Estadual Programa de Assistência as Favela, hoje, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) por onde veio a aposentar-se. Casou-se com Veridiano Pereira de Sales, constituiu uma família de três filhos: Felipe, estudante de agronomia, João Victor, estudante de medicina e Gustavo, estudante de engenharia ambiental. É uma mãe muito dedicada e uma esposa muito amorosa. Atualmente como 1<sup>a</sup> Dama do Município de Banabuiú desempenha o papel de articuladora entre secretarias, comunidade e prefeito; está sempre presente e apoiando os mais diversos eventos da administração é uma pessoa muito sensível as causas dos que vivem em situação mais vulneráveis e tem grande carinho pelas pessoas de 3<sup>a</sup> idade.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jeovane Dutro". The signature is fluid and cursive, with "Jeovane" on top and "Dutro" below it, though the spelling "Dutro" is less formal than standard.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 001/2011, que outorga o título de cidadã banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales, e dá outras providências, decide;

**É de Parecer Favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão;

\_\_\_\_\_  
Julio Cesar Oliveira Pimenta  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Gilson Fernandes da Silva

Membro

\_\_\_\_\_  
Daniel Bandeira Lima  
Membro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

## PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 001/2011, que outorga o título de cidadã banabuense, a Senhora Francisca Vânia de Freitas Sales, e dá outras providências, decide;

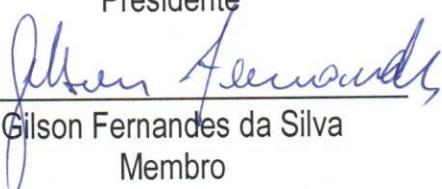
**É de Parecer favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão:

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Bandeira Lima

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Fernandes da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Walter Soares Pinheiro  
Membro



ESTADO DO CEARÁ

**O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

Ata da nona sessão da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 01 de junho de 2011, às nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o projeto de Lei de Nº 001/2011; que outorga título de cidadão banabuenses e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 002/2011 que denomina oficialmente um posto de saúde na Barra do Sitiá e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 003/2011 que outorga título de cidadão banabuenses "in memorian" e dá outras providências no qual recebeu parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

Daniel Bandeira Lima  
Presidente da comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente (art.64 regimento interno)

Julio Cesar Oliveira Pimenta  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Relator